

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
CEART	Coordenaria de Estágio - CEST

Aos 02 dias do mês de março de 2026 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Aline Lima Da Costa Pinheiro

Portador do CPF: 023.970.942.07

Data Nascimento: 23/01/1996

Estado Civil: Casada

Auto identificação (identidade étnico-racial): branca

Nome da mãe: Silvia Domingas Ferreira Lima

Município/Estado/País de Nascimento: Abaetetuba/Pará/Brasil

RG Nº: 0000010109 **Órgão Emissor/UF:** P.C. **Data de expedição RG:** 06/10/2023

Título eleitoral número: 071934091309 **Zona:** 002 **Seção:** 0201

Data de emissão título eleitoral: 02/05/2022 **Município:** Biguaçu **UF:** SC

Carteira de Trabalho nº: 7362747 **Série:** 0060 **UF:** PA **Data de Emissão:** 25/11/2019

PIS/PASEP: 154.52044.32-2

Endereço: Rodovia Amaro Antônio Vieira – Nº: 2008 – **Bloco:** 13 – **Aptº:** 301

Bairro: Itacorubi **CEP:** 88034-102 **Cidade:** Florianópolis

Dados bancários: Banco do Brasil **Agência nº:** 1453-2 **Conta Bancária nº:** 87289-x

Telefone Residencial: não tem **Telefone Celular:** (91) 980250321

E-mail: limaline0807@gmail.com

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Pedagogia **Centro:** FAED

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

- 5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.
- 6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.
- 7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **02/03/2026 a 31/12/2026**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.
- 8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.
- 9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.
10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.
11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.
12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

.....
Diretor Geral do Centro de Artes

Aline Lima da Costa Pinheiro

ASSINATURA DO BOLSISTA